



C.M.V. Proc. Nº 5635/17
Fls. 01
Resp. P

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento n. 2040 /2017

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Excelentíssimos Senhores Vereadores.

O Vereador **LUIZ MAYR NETO** requer, seguindo as disposições regimentais e após apreciação e aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal este Requerimento de informações sobre a duplicação da Rodovia dos Agricultores.

Conforme informações obtidas junto a Agência de Transporte do Estado de São Paulo (ARTESP) e do Governo do Estado, nos dias 06 de julho de 2016 e 21 de janeiro de 2017 foram publicados no Diário Oficial do Estado, respectivamente, os Decretos ns. 62.086/2017 e 62.441/2017, que declararam de Utilidade Pública diversas áreas do município e autorizava sua desapropriação, num total de 48.399,42m², para a duplicação da SPA 122/065 (Rodovia dos Agricultores), entre os quilômetros 0 e 4,25, estimando o início das obras para este ano de 2017 e o custo em mais de R\$ 30 milhões, a cargo da concessionária Rota das Bandeiras. Diante do exposto, pergunta-se:

1. A Prefeitura tem conhecimento se as desapropriações já foram efetivadas pela Concessionária Rota das Bandeiras? Em caso positivo, qual o processo administrativo de referência? Enviar cópia.
2. Ainda que os decretos tenham estabelecido a Concessionária Rota das Bandeiras como



C.M.V. Proc. Nº 5635, 17
Fls. 02
Resp. [Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

responsável pelas obras, haverá algum custo para a Prefeitura de Valinhos? Caso positivo, qual será este custo.

3. A Prefeitura tem conhecimento de quando, de fato, irão se iniciar as obras? Há a necessidade de desapropriação de novas áreas? Qual metragem?

4. Em virtude da desapropriação, há famílias que terão de ser desalojadas? Caso positiva, quantas e para onde serão levadas?

JUSTIFICATIVA

Este requerimento tem a finalidade de buscar respostas para que o Vereador subscritor, desempenhando sua função fiscalizatória e de representante do povo, possa tomar conhecimento das informações em questão, conforme determina o art. 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valinhos.

Sem mais, cumprimento com elevada estima e consideração.

Valinhos, 13 de novembro de 2017.

[Signature]

LUIZ MAYR NETO

Vereador